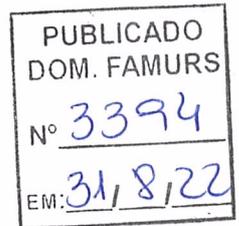




Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria Geral do Município  
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 4.242, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

**Outorga título de cidadão Sapucaense  
ao Sr. Juvenal da Silva Pereira.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**LEI:**

**Art. 1º** Outorga título de Cidadão Sapucaense ao Sr. Juvenal Pereira da Silva, e em reconhecimento a contribuição como grande apoiador tradicionalista e da cultura como cidadão modelo à Sapucaia do Sul.

**Art. 2º** A entrega do título a que se refere o Art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a serem definidas pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 24 de agosto de 2022.

Volmir Rodrigues  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

